



1

RELATÓRIO DE 2024

Nos termos do artº 18º, alínea b) dos Estatutos compete ao Conselho de Administração elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o relatório e conta de gerência do ano 2024.

1. Ponto de Situação Institucional. Objectivos e Meios

As considerações expressas neste número no Relatório de 2023, consideram-se actuais e adequadas a integrarem o presente Relatório.

Em complemento sublinha-se de novo que a FAS, em cumprimento dos objectivos fixados nos Estatutos, construiu o Complexo Social de Albarraque e, como é sobejamente conhecido, o processo de construção não foi linear, tendo estado sujeito a inúmeras vicissitudes que alteraram profundamente, em desfavor da Fundação, o planeamento projectado. Após a construção ter ficado minimamente operacional a Fundação contratualizou com a ARSLVT a inclusão na RNCCI de 56 camas para cuidados continuados de média e longa duração. Pelos motivos também já sobejamente conhecidos a gestão do funcionamento do Complexo foi acordada com uma entidade idónea e competente, a Bynd Senior Residences que em "outsourcing" tem vindo a assegurar o cumprimento dos Estatutos, mediante um plano de financiamento sustentável, sendo sujeita a minucioso escrutínio da Fundação e cuja actividade desenvolvida em 2024 se explicita no número seguinte.

Pode considerar-se que em 2024 se concluiu o processo de capitalização que a prudência *racional inerente a uma boa gestão recomendava*, pelo que, em 2025 irão ser já desenvolvidas três acções de apoio social conforme o previsto nos Estatutos:

- a) Doação de refeições a pessoas carenciadas em parceria com a Cruz Vermelha ;
- b) Serviço de Apoio Domiciliário:
- c) Loja Amiga.

2. Actividade do Complexo Social de Albarraque

A Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Casa do Sagrado Coração de Jesus é um Complexo Social inserida, na rede tendo por objetivo a prestação de cuidados continuados integrados a pessoas que, independentemente da idade, se encontram em situação de dependência (Portaria nº 50/2017 de 2 de fevereiro).

A unidade é composta por dois pisos: No piso 1, está instalada a Unidade de Cuidados Continuados Integrados nas tipologias de Média Duração e Reabilitação (26 camas) e Longa Duração e Manutenção (30 camas) totalizando 56 camas.

No piso 0 situa-se um Centro de Fisioterapia e Reabilitação com os seguintes departamentos: Psicologia, Terapia Ocupacional, Terapia da Fala, Serviço Social, Animação Sociocultural e Nutrição.

UMDR (Unidade de Média Duração e Reabilitação) - A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados prevê o internamento até 90 dias. Significa que poderá ter alta antes ou num máximo de 3 meses, o foco é a Reabilitação.

ULDM (Unidade de Longa Duração e Manutenção) - A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados prevê que o internamento seja superior a 90 dias, o foco são os cuidados de manutenção do estado funcional.

O Internamento para Descanso do Cuidador – É um internamento cujo foco é o descanso do principal cuidador e com limite temporal de 90 dias por ano. Nesta resposta só está prevista a realização de fisioterapia uma vez por semana salvo indicação contrária (o principal foco será o descanso do principal cuidador).

A ERPI - Casa de Repouso Maria Isabel Sardinha desenvolve atividades de apoio social a pessoas idosas através do alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente e prestação de serviços próprios ao acolhimento de idosos, tais como alimentação, cuidados de saúde, higiene, conforto, fomentando o convívio e proporcionalmente a animação cultural e a ocupação dos tempos livres dos clientes. A unidade Casa de Repouso Maria Isabel Sardinha - FAS na sua atuação tem como principais objetivos:

- a) Proporcionar serviços permanentes e adequados à problemática biopsicossocial dos clientes;
- b) Contribuir para a estabilização ou retardamento do processo de envelhecimento;
- c) Criar condições que permitam preservar e incentivar a relação interfamiliar;
- d) Potenciar a integração social.

A Fundação António Sardinha tem por missão apoiar os mais desfavorecidos, doentes e idosos e pretende ser uma instituição de referência para a sociedade portuguesa. É uma instituição que privilegia a dignidade humana independentemente da situação económica. Os utentes na UCCI - Unidade de cuidados continuados integrados na tipologia UMDR - unidade de média duração e reabilitação pagam uma média de 10,68 euros dia, na valência de ULDM - Unidade de longa duração e manutenção pagam uma média de 22,55 euros dia, o restante valor é participado pelo Instituto da Segurança Social e Administração Regional da saúde.

Indicadores da UCCI - Casa sagrado coração de Jesus no ano de 2024:

UMDR – Unidade de Média Duração e Reabilitação:

No ano de 2024 tivemos um total de cinquenta e nove (59) internamentos, com trinta e seis (36) novas admissões e vinte e três (23) altas por obtenção dos objetivos terapêuticos para os quais são propostos aquando do internamento.

Tivemos uma média anual de cento e cinquenta e quatro (154) dias de internamento com as prorrogações aprovadas pela equipa coordenadora local de Sintra.

Cinco (5) utentes perderam a vaga, significa que tiveram fora da instituição por um período superior a 8 dias.

Fazemos referência aos óbitos que ocorrem na instituição que foi no total de quatro (4) óbitos e encaminhamentos para o hospital de referência foi de um (1) clientes que acabou por falecer.

As agudizações são situações que transcendem as competências da RNCCI e são encaminhadas para os hospitais, tendo ocorrido um total de dezassete (17) situações.

UMDR - Unidade de Média Duração e Reabilitação	
Utentes Internados	59
Admissões	36
Altas	33
Perda de vaga	5
Óbitos na instituição	4
Óbitos fora da instituição	1
Agudizações	17



ULDM – Unidade de Longa Duração e Manutenção:

No ano de 2024 tivemos um total de quarenta e um (41) internamentos, com doze (12) novas admissões e quatro (4) altas por obtenção dos objetivos terapêuticos para os quais são propostos aquando do internamento.

Quatro (4) utentes perderam a vaga, significa que tiveram fora da instituição por um período superior a 8 dias.

Fazemos referência aos óbitos que ocorrem na instituição, que foram o total de três (3) situações, e encaminhamentos para o hospital de referência foi de zero (0) clientes que acabaram por falecer.

As agudizações são situações que transcendem as competências da RNCCI e são encaminhadas para os hospitais, tendo havido um total de dezasseis (16) situações.

Tivemos uma média anual de duzentos e setenta (270) dias de internamento com as prorrogações aprovadas pela equipa coordenadora local de Sintra, devido aos descansos do cuidador.

https://d.docs.live.net/006d2aea28a1ccc4/DOC_FAS/FAS/Contas de Gerência/Conta de Gerência 2024/Relatório de 2024.docx

ULDM - Unidade de Longa Duração e Manutenção	
Utentes Internados	41
Admissões	12
Altas	11
Perda de vaga	4
Óbitos na instituição	3
Óbitos fora da instituição	0
Agudizações	16



Indicadores da ERPI - Casa de Repouso Maria Isabel Sardinha no ano 2024:

No ano de 2024 tivemos um total de setenta e cinco (75) internamentos, com trinta e três (33) novas admissões e dezasseis (16) altas por obtenção dos objetivos terapêuticos para os quais são propostos aquando da estadia, uma vez que procuram os nossos serviços para estadias temporárias de reabilitação.

https://d.docs.live.net/006d2aca28a1cee4/DOC_FAS/FAS/Contas de Gerência/Conta de Gerência 2024/Relatório de 2024.docx

Fazemos referência aos óbitos que ocorrem na instituição, totalizando sete (7) e encaminhamentos para o hospital de referência foi de seis (6) clientes que acabaram por falecer. Importa reforçar, que a ERPI é muito procurada não apenas por situações de reabilitação, como também por clientes com elevadas comorbilidades, e por situações paliativas e em fim de vida.

No ano de 2024 tivemos taxa de ocupação de 91,9% da capacidade da ERPI.

ERPI - Casa de Repouso Maria Isabel Sardinha	
Utentes Internados	75
Admissões	33
Altas	29
Perda de vaga	Não aplicável
Óbitos na instituição	7
Óbitos fora da instituição	6
Agudizações	Não aplicável



No ano de 2024, a taxa de ocupação total de todas as valências, foi de 94,6% da capacidade.

8

Controlo de entidades externas à instituição:

Com o objetivo de garantir uma articulação próxima e constante com os vários intervenientes no percurso do utente na RNCCI e ERPI, são elaboradas visitas de acompanhamento para discussão de casos e auditorias, que podem ser agendadas previamente ou sem aviso pelas entidades competentes, tais como Segurança social, Equipa coordenadora local e Administração regional de saúde, Entidade Reguladora da saúde entre outras.

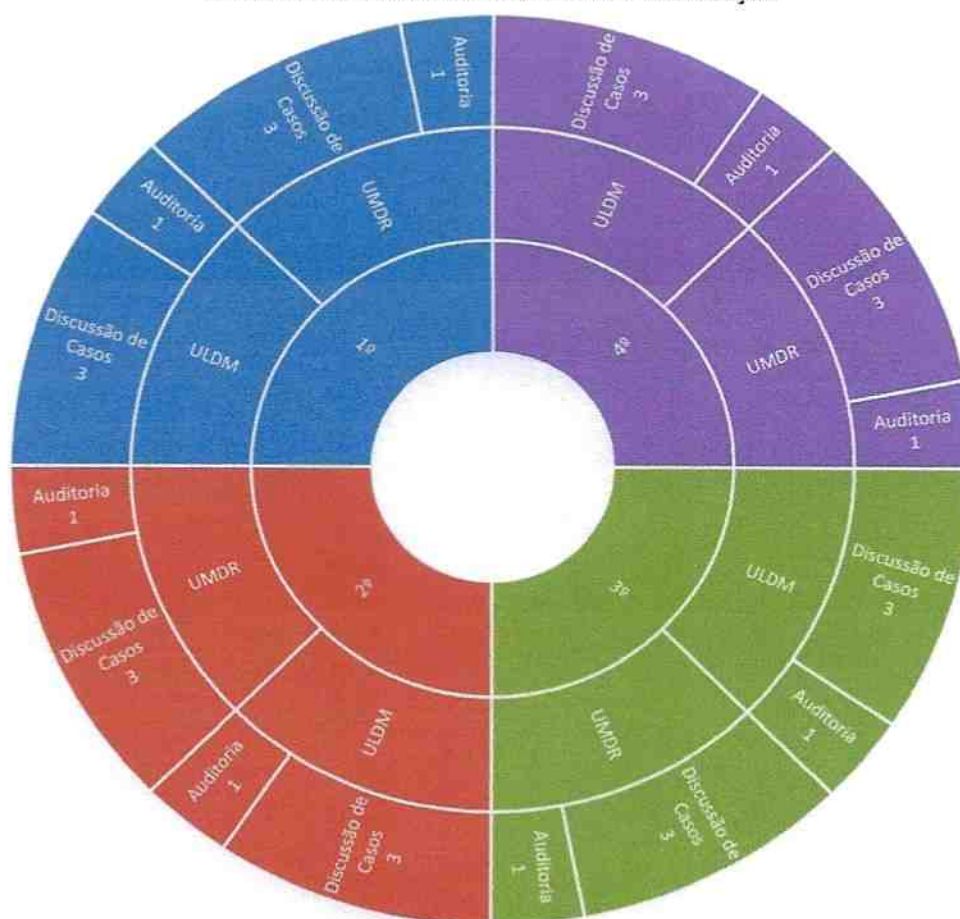
O Acompanhamento engloba reuniões presenciais na instituição onde é aplicado um relatório trimestral na RNCCI - grelha de acompanhamento às unidades, pré-definidas pelas RNCCI, reunião para discussão de casos onde são acompanhadas as evoluções clínicas e sociais dos utentes e processo reabilitativo, na UCCI com especial relevo na preparação da alta e em ERPI o envelhecimento ativo e a dignidade humana.

O Acompanhamento prevê promoção do apoio e vigilância mais próxima dos planos de contingência, supervisionando diversas áreas que contribuem para a dignidade humana e bem-estar físico mental dos nossos clientes.

No ano 2024, não foram realizadas auditorias na ERPI.

Tipologia	1º Trimestre 2024		2º Trimestre 2024		3º Trimestre 2024		4º Trimestre 2024		Total 2024	
	Auditorias	Disc. Casos	Auditorias	Disc. Casos	Auditorias	Disc. Casos	Auditorias	Disc. Casos	Auditorias	Disc. Casos
UMDR	1	3	1	3	1	3	1	3	4	12
ULDM	1	3	1	3	1	3	1	3	4	12
ERPI									0	0

Controlo de entidades externas à instituição



3. Actividade da FAS em 2024

a) CSA – Foram executados diversos trabalhos de beneficiação e manutenção, nomeadamente:

- Trabalhos de impermeabilização do tanque de água de combate a incêndios;
- Colocação de 13 funis em tubos de queda de águas pluviais na cobertura do edifício;
- Instalação e distribuição para a rede de rega através do sistema blue bird;
- Trabalhos de reforço do talude e passeio junto à rotunda do CSA;
- Arranjo do cabo de ligação da bomba de água do tanque;

https://d.docs.live.net/006d2aea28a1cee4/DOC_FAS/FAS/Contas de Gerência/Conta de Gerência 2024/Relatório de 2024.docx

- **Vedação da zona junto à ribeira;**
- **Substituição de vidros partidos;**
- **Plantação de árvores no parque de estacionamento do lado nascente;**
- **Vedação com rede do tanque antigo e**
- **Instalação de portas na casa das máquinas junto ao tanque**

b) R. Augusto Gil, nº 31:

- **Reparação da fachada tardoz** – foram executadas obras de reparação e pintura da fachada tardoz.
- Foi mandada fazer a limpeza da fossa e manutenção das bombas instaladas na loja A.
- **Elevadores** – Ao longo do ano ocorreram muitas paragens do elevador 1 e dado que o elevador 2 está parado há alguns anos o CA julgou mais vantajoso fazer a instalação de novos ascensores no edifício ou, pelo menos, do elevador principal. Foram feitas consultas no mercado e receberam-se propostas de duas empresas que foram analisadas pelo Eng. Pires da Costa. Foi feita uma insistência junto da Grupnor no sentido de responderem à pretensão da FAS de colocar novos elevadores no prédio em referência tendo-se obtido a informação que, não existe espaço suficiente para a colocação de equipamentos novos pelo que está disponível apenas a solução de modernização dos elevadores, opção que foi abraçada pela Fundação, com um custo de 46.151,75 €.

c) Terreno de Gaia

O processo de licenciamento para edificação no terreno da R. do Marco/ R. António Granjo e R de Valverde foi submetido no dia 15 de Junho de 2023, foi-lhe atribuído o nº 4174/23. Durante o ano de 2024 foram realizadas diversas reuniões entre o

https://d.docs.live.net/006d2aea28a1cee4/DOC_FAS/FAS/Contas de Gerência/Conta de Gerência 2024/Relatório de 2024.docx

projectsta, a Contexpert e a Gaiurb, contestadas com algum sucesso muitas das imposições da Câmara e do CCDR-N e desenvolvidas uma série de reformulações

d) Arrendamentos

Como acontece todos os anos, à medida que os andares foram vagando, foram negociados novos contratos de arrendamento tendo por base a avaliação efectuada por 2 empresas. Os andares foram arrendados pelas duas firmas seleccionadas anteriormente para o efeito.

e) **BYND**– o CA recebeu a administração da Bynd Senior Residences, no dia 22 de Fevereiro. Informaram que a administração da Bynd, sofreu alterações tendo sido apresentado um novo sócio – Dr. Pedro Capitão - em substituição do Dr. Francisco Fonseca da Silva e do Dr. Pedro Perez. Os novos elementos transmitiram que, apesar de terem sofrido alguns entraves financeiros no último ano, com a entrada da nova direcção e aumento de capital, já estavam em condições de estabilizar as contas a saldar com a FAS, o que, aliás, foi cumprido.

f) **Remunerações** – O Conselho de Administração refletiu sobre os salários dos funcionários da instituição para o ano 2024 e deliberou atribuir um aumento de 6,8% aos seus vencimentos.

Relativamente às remunerações do CA, deliberou que todos passassem a auferir o mesmo valor: 2.000 €.

No que respeita à prestação de serviços do Eng Pires da Costa, foi aumentado para 1500 €.

g) **Trabalhadores** – Em virtude do falecimento do funcionário da Fundação, Vitor Costa, foi necessário encontrar uma pessoa que assegurasse os trabalhos na área

externa do Complexo Social de Albarraque. Foi admitido o Sr. Gerardo Gallo, nos mesmos moldes e condições do anterior funcionário.

- h) **Constituição de depósito a prazo** – Em Fevereiro foi constituído um DP de 300.000 €, a 6 meses, tendo à taxa de 3%, no Banco Santander Totta. Em Maio, foi constituído um DP de 650.000 €, a 6 meses, tendo à taxa de 3%, no Banco Santander Totta.
- i) **Empréstimo de 1.138.000,00 €** - O Conselho de Administração entendeu que se devia fazer a liquidação total antecipada do empréstimo de 1.138.000, solicitado ao Banco Santander Totta em 2016, uma vez que havia verba para o efeito. Assim, no dia 30/08/2024 foi liquidado o valor de 300.486.19 € que restava.
- j) A Conta de Gerência e Relatório de 2023, bem como o Plano de Acção e a Conta Previsional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos para 2025 foram apreciados pelo CA e, esclarecidas todas as dúvidas apresentadas pelo Conselho Fiscal, os documentos foram aprovados. Fruto da gestão equilibrada, prudente e consolidada, as contas apresentaram neste ano resultado positivo.
- k) **UIPSS – pedido de esclarecimento para efeitos de parecer** - A UDIPSS-Lisboa, representante das IPSS a nível do distrito de Lisboa, foi notificada para se pronunciar sobre a proposta de cancelamento de registo de IPSS da FAS. Porque desconhece o motivo exposto – *“não desenvolve há mais de dois anos as actividades necessárias à realização dos objectivos da acção social”* – solicitaram informações para darem resposta à Direcção-Geral da Segurança Social que foram remetidas no dia 18/01/2024.
- l) **Direcção Geral da Segurança Social** -- A 31 de janeiro, a FAS recebeu ofício, refª S-DGSS/15874/2023, do Sr. Director-Geral da DGSS, Dr. António Luiz, sendo o seu





assunto o "Cancelamento de Registo/IPSS – Audiência de interessados ao abrigo do artº 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. Foi dada uma resposta, por escrito, à DGSS após consulta presencial do processo e solicitada uma reunião com o senhor director geral.

13

No âmbito do procedimento de alteração dos estatutos da FAS, foi solicitado a emissão de novo parecer social, i.e., sobre as actividades de âmbito social que a instituição realiza.

Em 9/10/2024, recebeu-se a carta registada referência S-GDSS/9918/2024, contendo a deliberação dessa Direcção no sentido de cancelar o registo da Fundação António Sardinha.

O CA reflectiu sobre os motivos que levaram à deliberação da DGSS não concordando com a visão daquele órgão relativamente à actividade do Complexo Social em Albarraque e sobre o novo projecto que a Fundação pretende dar início, o Serviço de Apoio Domiciliário, principalmente na vertente de oferecer refeições completas, diárias, a 15 pessoas carenciadas da área de Sintra e, sobre as perdas de benefícios em matéria de impostos.

Assim, o CA deliberou que se deve entregar o dossier a um advogado e contratou o escritório do Dr. Pedro Bandeira.

- m) **Serviço de Apoio Domiciliário** – No sentido de desenvolver o projecto de SAD, através da disponibilização de 15 refeições diárias a pessoas carenciadas. foram realizadas reuniões com diversas entidades no sentido de se obter cooperação para esta nova valência da Fundação, nomeadamente a Junta de Freguesia de Rio de Mouro, a Bynd e a Cruz Vermelha Portuguesa.

A valência foi inscrita no CLAS de Sintra pois foi entendido numa reunião com aquele órgão que, qualquer que seja a acção social a iniciar, a mesma deve, obrigatoriamente, passar pela inscrição.

14

Entretanto, o Conselho de Administração, também refletiu sobre o incremento da actividade de acção social que a FAS, para além da já iniciada actividade para doação de refeições a 15 pessoas carenciadas, decidindo-se agora iniciar o projecto de implementação de uma SAD (Serviço de Apoio Domiciliário) e uma Loja Amiga como já foi referido no nº 1. Vai também ser contratualizada a elaboração de uma memória descritiva e um caderno de encargos relativamente à requalificação e futura utilização da Quinta da Fonte.

Como notas adicionais refira-se que o exercício de 2024 apresentou um saldo positivo de 86.363,76€, mas com um valor de pagamentos de juros e amortizações de 285.728,16 e que no Balanço atual os ativos não correntes atingem já o valor de 11.774.531,46€.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Helena Lopes da Costa

Maria Helena Lopes da Costa
(presidente)

Rui Alberto do Amaral Leitão

Rui Alberto do Amaral Leitão
(tesoureiro)

José Filipe Olímpio Nogueira

José Filipe Olímpio Nogueira
(secretário)